



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 729, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão por capacitação da servidora Adelmária Ione dos Santos.


**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.001597/2013-19

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876201, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria do Campus de São Francisco do Conde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de dezembro de 2013.

Publique-se.

  
NILMA LINO GOMES  
Reitora